



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, FORAM REGISTRADOS EM ATA AS QUANTIDADES E OS PREÇOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS NA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO LEI 14.133 ELETRÔNICO DE Nº 29/ 2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE (OBJETO), DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

INTEGRAM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSIM COMO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS.

124286 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA					
Item	Descritivo	Un	Qtd	R\$/Un	R\$/Total
1	AREIA FINA DE LAGOA	M3	2.000	129,00	258.000,00
2	AREIA GROSSA	M3	500	129,00	64.500,00
3	AREIA MEDIA	M3	500	129,00	64.500,00
Total do Fornecedor:					387.000,00
Total do Geral:					387.000,00

1. VIGÊNCIA

1.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

1.2. NO CASO DE OCORRER A PRORROGAÇÃO PREVISTA NO ITEM 1.1 SUPRA, O VALOR SERÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO/IPCA-IBGE POSITIVO DO PERÍODO, OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO POR LEI.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ FEITO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE EMISSÃO DE **ORDEM DE COMPRA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**.

2.2. O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM.

2.3. OS PRODUTOS DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ATESTADA.

3.2. A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM OS DADOS DESTA ATA E COM A LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. CUMPRIR INTEGRALMENTE A PROPOSTA APRESENTADA E AS CONDIÇÕES DA ATA.

4.2. MANTER, DURANTE TODA A VIGÊNCIA, AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS.

4.3. SUBSTITUIR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, QUALQUER PRODUTO ENTREGUE EM DESACORDO COM O SOLICITADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. EMITIR ORDENS DE FORNECIMENTO CONFORME NECESSIDADE.
- 5.2. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
- 5.3. FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E COMPROVAÇÃO.

6.2. A ATA PODERÁ SER CANCELADA QUANTO A LICITANTE VENDEDORA:

A) RECUSAR-SE A ENTREGAR O OBJETO ADJUDICADO, NO TODO OU EM PARTE, APÓS O PRAZO PREESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO;

B) INCORRER EM ATRASO NA ENTREGA DE QUALQUER ITEM ADJUDICADO, NO PRAZO REQUERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E ESTABELECIDO NESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

C) FALIR OU DISSOLVER-SE;

D) TRANSFERIR, NO TODO OU EM PARTE, AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A EXISTÊNCIA DESTA ATA **NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO** A CONTRATAR A TOTALIDADE DOS ITENS REGISTRADOS.

7.2. O MUNICÍPIO DECLARA QUE SERÁ UTILIZADO NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM SOLICITADO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PORTÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA

ROQUE PINTO BRATZ
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços